

RESOLUÇÃO CEI-SC Nº 18 , DE 26 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a autorização de fornecimento da Ata de Registro de Preços nº 0171/2026 para a impressão de 20.000 (vinte mil) exemplares do informativo “Violências contra a Pessoa Idosa”.

O Presidente do Conselho Estadual do Idoso de Santa Catarina (CEI-SC), no uso das competências que lhe confere a Lei Estadual nº 18.398, de 21 de junho de 2022, que rege o Conselho Estadual do Idoso – CEI-SC; e ainda:

Considerando a Lei Estadual nº 17.355/2017 que institui o Fundo Estadual do Idoso - FEI/SC, alterada pela Lei nº 18.334/2022, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 177/2019;

Considerando a Resolução CEI nº 05/2023, que aprovou a impressão de 10.000 (dez mil) exemplares do informativo “Violência contra a Pessoa Idosa”;

Considerando a Resolução CEI nº 18/2025, que aprovou a ampliação de 10.000 (dez mil) para 20.000 (vinte mil) o número de tiragens referentes ao informativo “Violências contra a Pessoa Idosa”, com utilização de recursos do Fundo Estadual do Idoso (FEI-SC);

Considerando a Resolução CEI nº 01/2026, que dispõe sobre a aprovação de participação e a utilização de Atas de Registro de Preços vigentes ou em fase de planejamento, no âmbito da Administração Pública Estadual ou de outros órgãos e entidades, desde que compatíveis com as finalidades do Fundo Estadual do Idoso (FEI-SC);

Considerando a Ata de Registro de Preços nº 0171/2026, destinada à aquisição de brindes institucionais, materiais personalizados e materiais gráficos, constante no Processo SGPe SAS nº 1207/2026, cuja contratação visa suprir necessidades decorrentes da realização de ações institucionais, eventos, congressos, campanhas educativas e demais atividades oficiais;

Considerando o contrato de consumo constante no Processo SGPe SAS nº 1207/2026, referente à impressão de cartilhas, com valor unitário de R\$ 4,00 (quatro reais), quantidade disponível de 20.000 (vinte mil) exemplares, com a seguinte especificação: cartilha institucional, formato fechado 15 x 21

cm vertical, miolo em papel couchê fosco (90 a 115 g/m²), até 36 folhas, impressão 4x4, personalizada conforme modelo do órgão, com acabamento em intercalação, dobra manual e grampeamento;

Considerando que o valor total para a impressão dos 20.000 (vinte mil) exemplares perfaz o montante de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

Considerando a deliberação do Plenário do CEI-SC em reunião ordinária realizada em 26 de maio de 2026, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a autorização de fornecimento vinculada à Ata de Registro de Preços nº 0171/2026, para a impressão de 20.000 (vinte mil) exemplares do informativo “Violências contra a Pessoa Idosa”, no valor total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), com utilização de recursos do Fundo Estadual do Idoso de Santa Catarina (FEI-SC), subação 15053 do Plano de Ação e Aplicação para o exercício de 2026.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 26 de maio de 2026.

Fábio Marcelo Matos
Presidente do Conselho Estadual do Idoso (CEI-SC)
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **6A4B1QN3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIO MARCELO MATOS (CPF: 890.XXX.839-XX) em 27/05/2026 às 16:51:02

Emitido por: "SGP-e", emitido em 23/05/2025 - 14:21:35 e válido até 23/05/2125 - 14:21:35.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0FTXzM3NTc2XzAwMDAwMDk0Xzk0XzlwMjZfNkE0QjFRTjM=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SAS 00000094/2026** e o código **6A4B1QN3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.